

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 28 de abril de 2023

02 Páginas / Ano 7 / Edição nº 676



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 0004464/2023. 1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº63/2021. Estagiário: SARA CRISTINA RODRIGUES, CPF nº xxx.xxx.520-2. Bolsa Estágio. Vigência: 21/05/2023 até 20/12/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO EDITAL DE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-2023

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados abertura de licitação que tem por objeto **Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, no loteamento denominado Jarbas Antonio Martins e no lugar denominado Ponte Velha. ABERTURA** designada para o dia 02 de junho de 2023, às 10h00min. O edital poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9438 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 27 de abril de 2023.

Vinicius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.308/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72. Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.339.587/0001-32, com sede à Rua Eduardo Melo Rocha, 47, Jardim Aldo Ribas, Jaguaraiava/PR, representada por EDUARDO HUMBERTO SCHUVARTZ, inscrito no CPF nº 882.665.160-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sexta – item 6.2, Cláusula Vigésima Terceira – item 23.1 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para:

- prorrogar os prazos de vigência e execução da obra, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 31/03/2023 e término em 31/06/2023, conforme processo 000004305/2023 de 05/04/2023.
- acrescer R\$. 194.967,43 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) sobre o valor do contrato, conforme planilha orçamentária aprovada pelo fiscal do contrato, por meio de parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaiva/PR, 27 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR
Contratante

SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME.
Contratado

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística – SEDUL.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.112/2022

CONTRATANTE: Município de Jaguaraiava/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no CNPJ 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, já qualificada no contrato principal, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e

funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADA: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogar o prazo de execução da obra, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/04/2023 e término em 20/08/2023, conforme processo 000004305/2023 de 05/04/2023.

NOVO PRAZO FINAL: 20/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2023

Jaguariaiva, 28 de Abril de 2023.

1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.132/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: COLINA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.253.341/0001-18, com sede à Av. Eloa Martins Passos Felix, s/n, Lote 2-Quadra 7, Portal do Sertão, Jaguaraiava/PR, representada por Cristiane Pereira Dionizio, brasileira, inscrita no CPF nº 056.860.999-95, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 1074/2020, e com os artigos 57, inciso II e artigo 65, § 8º ambos da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo nº 000001971/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 25/04/2023 até 25/04/2024.
- Realizar a correção monetária do valor contratual pelo índice INPC-IBGE, a partir de 25/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaiva/PR, 25 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR
Contratante

Colina Serv. e Comércio Ltda.
Contratado

Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Logística

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2023 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS DA MARCA XCMG

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.129/2023
CONTRATADA: YAMADIESEL COM. DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: 150.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.128/2023
CONTRATADA: G O VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
CNPJ: 36.521.392/0001-81 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 431.390

ASSINATURA ELETRÔNICA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CALHAS E RUFOS EM 2023.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.131/2023
CONTRATADA: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 32.135.384/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 299.350,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SHADS E SEMUS PARA O PERÍODO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1130/2023
CONTRATADA: GALERA DA CETA BÁSICA LTDA
CNPJ: 45.693.344/0001-61 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 863.795,80

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BAIRRO LIMEIRA – FINISA II

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023 | VIGÊNCIA: 180 DIAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.109/2023
CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.339.587/0001-32 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 652.000,00

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1.298/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma da lei, MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72. Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, RESOLVE rescindir unilateralmente o contrato administrativo nº 1.298/2022 – Pregão Eletrônico nº 66/2022 de fornecimento gêneros alimentícios para atender os alunos da rede municipal de ensino – merenda escolar da SMECEL, firmada com a empresa contratada FLAVIA PERANDRÉ DIAS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.626.859/0001-25, com sede à Rua Pedro Dehon, 228, Sobrado, Hauer, Curitiba/PR, celular: (41) 98736-9819, e-mail: heralclita1@gmail.com, neste ato representada por Flávia Perandré Dias, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 079.111.669-78, operando-se a presente rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS MOTIVOS. Fica rescindido o contrato administrativo nº 1.298/2022 fornecimento gêneros alimentícios para atender os alunos da rede municipal de ensino – merenda escolar da SMECEL, em razão do descumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado nas autorizações de fornecimento – AF's nº 1788 e 324 do Memorando nº 113/2023-MERENOA/SMECEL, conforme informações constantes no protocolo administrativo 00000436/2023 de 17/04/2023, e ainda, em razão do que consta no TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do contrato administrativo nº 1.055/2023 – Publicada em 26/04/2023 no Diário Eletrônico do Município de Jaguaraiava – edição 675, onde foi aplicada a empresa infratora a suspensão temporária do direito de contratar com o Município de Jaguaraiava/PR pelo período de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS. A rescisão do contrato administrativo nº 1.298/2022 tem fundamento na cláusula nona "c" e nos artigos 77, artigo 78, incisos I, II, IV e artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS. Nos termos seguintes, aplico à empresa FLAVIA PERANDRÉ DIAS - MEI, as penalidades da lei:

- Rescisão administrativa do contrato administrativo 1.298/2022, com fundamento na cláusula nona e nos artigos 77, artigo 78, incisos I, II, IV e artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93.
- Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, conforme Cláusula Décima Quarta – item 13.4, que prevê esta penalidade no caso de inexecução parcial ou qualquer irregularidade.
- Suspensão temporária do direito da empresa infratora FLAVIA PERANDRÉ DIAS - MEI, de licitar e contratar com o Município de Jaguaraiava, pelo período de 2 (dois) anos, com fundamento na cláusula 14.6 e no artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Jaguariaiva/PR, 27 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

Alicione Lemos

Prefeita

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro Mello



CÂMARA

PORTARIA Nº 03/2023.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO o falecimento da menor A. C. S. R., filha da tã estimada e servidora pública deste Legislativo Municipal, a senhora Rosenei Aparecida Silva;

CONSIDERANDO a DECLARAÇÃO de LUTO neste Legislativo Municipal, por dois dias;

RESOLVE:-

Art. 1º DECLARAR LUTO neste LEGISLATIVO MUNICIPAL os dias 27 e 28 de abril de 2023 (quinta e sexta-feira).

Art. 2º Fica suspenso o horário de expediente neste Legislativo Municipal, os dias 27 e 28 de abril de 2023 (quinta e sexta-feira).

Art. 3º É facultado a permanência dos servidores e funcionários neste Legislativo, aos quais queiram acompanhar o ato fúnebre, permanecendo aberto ao público apenas o serviço de recebimento de documentos e protocolo.

CUMPRASE

Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 27 de abril de 2023.


Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br